



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 324-CONSU, de 11 de Outubro de 2001.

APROVA A CONCESSÃO DA "MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL" QUE INDICA.

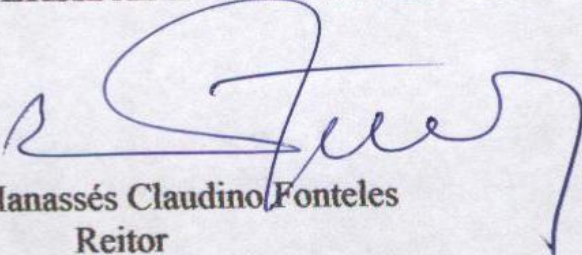
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU na sessão realizada no dia 11 de outubro e com base na Resolução nº 256-CONSU de 10 de agosto de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão da "MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL", ao Professor Joaquim de Castro Feitosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
Fortaleza, 11 de outubro de 2001.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor